



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 229

Altera os termos do Decreto nº 124/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

ALTERAR os termos do decreto nº 124/81, que conce-
leu Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. WILSON BA-
AN, passando aos termos abaixo, a contar de 30.11.1981.

CC - 05	Percentual RTIDE	Valor RTIDE	Total dos Venctºs
r\$.15.230,00	46,44%	Cr\$.7.072,81	Cr\$.22.302,81

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 30 de novembro de 1981.

Depuis
TUGUÍO SETOGUTTE
Prefeito Municipal

1 2 5
MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 698 11/12/81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO